



REGULAMENTO DO 13º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica (IC), em convênio com o CNPq, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq) e demais interessados a realizarem suas inscrições do 13º Seminário de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Catarina – 13º SIC-EM UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem a premiação nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a seleção dos trabalhos para as apresentações orais são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa de estudantes de **Ensino Médio**.

2. Objetivos Gerais

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 2.2 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo 2022/2023;
- 2.3 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência das bolsas de iniciação científica para o Ensino Médio;
- 2.4 Reconhecer as pesquisas por meio de premiação específica sorteada entre os trabalhos selecionados para as apresentações orais.

3. Objetivos Específicos

3.1. Em relação à UFSC:

- a) Aprimorar constantemente a política de Iniciação Científica;
- b) Incentivar alunos de ensino médio para o ingresso em cursos de graduação;
- c) Possibilitar maior interação entre os alunos de ensino médio e o ambiente universitário;
- d) Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica.

3.2. Em relação aos orientadores:

- a) Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de ensino médio nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.

3.3. Em relação aos bolsistas:

- a) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4. Inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <http://formulario.pibic.ufsc.br/sicem/login>.
- 4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.
- 4.3 As inscrições poderão ser feitas até as **17h (dezessete horas) do dia 17 de setembro de 2023, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo



final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4.5 O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC-EM 2022/2023 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário. **Em caso de substituição de bolsista ao longo do ciclo, faz-se necessária apenas uma inscrição por projeto no seminário.**

4.6 No ato na inscrição, o interessado deverá anexar em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o **link de um vídeo autoral** (especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa. O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) objetivo/atividades/metasp cumpridas;
- b) possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas; e
- c) resultados/discussão.

5. Características e Requisitos do Vídeo

5.1 Ser inserido até o dia **10 de setembro de 2023** na comunidade do SIC, ano **2023**, do [Repositório Institucional](#) (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte [tutorial](#));

5.2 Ser em formato **MP4**, obrigatoriamente;

5.3 O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

5.4 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no [Repositório Institucional](#):

- a) Autor (estudante)
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC)
- c) Título: título do projeto/plano de atividades (o mesmo título da pesquisa desenvolvida que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição)
- d) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma
- e) Local: cidade onde fica o campus do departamento do orientador
- f) Tipo: selecionar "Vídeo"
- g) Idioma: selecionar "Português (Brasil)"
- h) Palavras-chave (máximo de 5)
- i) Resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#) devendo respeitar o limite máximo de 3000 caracteres)
- j) Extensão do Item: Resumo + Vídeo
- k) Descrever:

Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica para o Ensino Médio
Universidade Federal de Santa Catarina

Nome do Centro de Ensino do coordenador vinculado à UFSC

*Nome do Departamento do coordenador vinculado à UFSC *

l) Arquivo (anexar vídeo em MP4)

m) Concordância com licença de distribuição

5.5 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva, exige-se a inserção de legendas no vídeo. Sendo de interesse do orientador/bolsista, é permitida a produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

5.6 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência visual, exige-se que o vídeo tenha áudio.



5.7 Todos os vídeos ficarão disponíveis no [Repositório Institucional](#) em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

5.8 Todos os vídeos ficarão disponíveis no [Repositório Institucional](#) em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

6. Requisitos e Compromissos dos Presidentes de Comissões PIBIC

6.1 Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

6.2 Será considerada inadimplência junto à Propesq e impeditivo à concessão de novas bolsas por parte do orientador a recusa ou omissão não justificada em participar do processo de seleção dos trabalhos de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica, inclusive do seminário.

6.3 Os coordenadores de projetos PIBIC-EM 2022/2023 serão informados por e-mail sobre os resumos e vídeos a serem analisados e terão **até 28 de setembro de 2023** para selecionarem um bolsista por projeto que participarão das apresentações orais.

7. Requisitos e Compromissos do Inscrito

7.1 Ter desenvolvido pesquisa junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) no ciclo 2022/2023.

7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

7.3 Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#), disponível para visualização a partir das inscrições.

7.4 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no Item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **04 de setembro de 2023**.

7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas não configuram o impedimento citado no item anterior.

8. Da seleção dos vídeos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos inscritos no 13º SIC-EM deverão ser analisados pelo coordenador do projeto quanto a:

a) CONEXÃO com os eixos de atuação da UFSC descritos a seguir:

- a. Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;
- b. Sustentabilidade e mudança climática;
- c. Saúde e qualidade de vida; e
- d. Tecnologia e Inovação.

b) OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e

c) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).

d) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);

e) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);

f) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo); e



g) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico).

8.2 Será selecionado, para as apresentações orais, 01 (um) bolsista por coordenador de projeto. No caso de projeto desenvolvido por mais de um estudante e, caso seja conveniente ao coordenador e aos demais bolsistas, é permitida a apresentação conjunta do trabalho.

9. Da divulgação da seleção dos vídeos

9.1 Será feita até o dia **09 de outubro de 2023** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#) a divulgação da lista dos trabalhos selecionados pelos coordenadores de projeto para apresentações orais de suas pesquisas em evento presencial no campus Florianópolis.

9.2 Todos os coordenadores e alunos cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através de endereço preenchido no formulário de indicação de bolsista.

10. Das apresentações orais

10.1 Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas durante a Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX) 2023, em data a ser confirmada, entre os dias **23 e 27 de outubro de 2023**.

10.2 O evento será presencial, em local a ser confirmado, com possibilidade de gravação e transmissão em canais oficiais da UFSC.

10.3 As apresentações orais serão divididas, preferencialmente, em blocos de acordo com a pertinência temática dos projetos entre si e em relação aos eixos temáticos da UFSC.

10.4 O cronograma das apresentações orais será definido após a análise dos resumos e vídeos e será publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#), e definido após a seleção dos bolsistas pelos coordenadores de projeto.

10.5 As apresentações orais deverão promover discussão em mesa composta por pesquisadores relacionados aos temas trabalhados.

10.6 Quaisquer materiais a serem utilizados nas apresentações orais deverão ter formato de apresentação, em **PDF ou PPT**.

10.7 Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer às apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo coordenador do projeto**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **11 de outubro de 2023**, para o e-mail piict@contato.ufsc.br.

11. Da premiação

11.1 A premiação - a ser definida - será concedida através de sorteio entre os estudantes que participarem das apresentações orais em evento presencial.

11.2 Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

11.3 Se constatada fraude, o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

11.4 A premiação será entregue em Florianópolis/SC ou poderá ser enviada caso o vencedor resida em outra cidade.

12. Número máximo de vídeos por inscrito

12.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a 1 (um) vídeo com seu respectivo resumo.

13. Disposições Finais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



- 13.1 O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará em não qualificação do trabalho para a premiação nele descrita.
- 13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.



ANEXO 1

CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
Divulgação do Regulamento		22/08/2023
Período de inscrição no SIC por meio do Formulário	22/08/2023	17/09/2023
Período de submissão do vídeo no Repositório Institucional	22/08/2023	10/09/2023
Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC		04/09/2023
Prazo para seleção dos vídeos pelos coordenadores de projeto	19/09/2023	28/09/2023
Seleção dos melhores trabalhos	02/10/2023	06/10/2023
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral		09/10/2023
Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral		11/10/2023
SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados)	23/10/2023	27/10/2023
Divulgação dos trabalhos que receberão premiação		31/10/2023
Cerimônia de premiação	A definir	